



Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
Fundada em 9 de setembro de 1998

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2010 DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO-CE,
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2010.**

1 Às dezenove horas do dia dezenove de julho de dois mil e dez, atendendo a
2 Convocação nº 007/2010-APROGEO-CE, convocada na forma do que dispõe o Art.
3 32 do Estatuto desta Entidade de Classe combinado com a alínea “c” do Art. 6º do
4 mesmo Estatuto, compareceu a sede do Crea/CE, localizada à Rua Castro e Silva
5 nº 81, 2º andar, Centro, Fortaleza – CE, a Diretoria Executiva da APROGEO-CE
6 composta pelo Diretor Presidente – Geog. Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro
7 pelo Diretor Vice-Presidente – Luiz Cruz Lima, pelo Diretor Administrativo - Geog.
8 Francisco Ilan de Queiroz Leite, pelo Diretor Financeiro - Geog. Francisco
9 Fontenele Meira, pelo Diretor Administrativo Adjunto - Geog. Raimundo Renato
10 Gomes. Compareceram também os membros do Conselho Fiscal os Geógrafos
11 José Océlio Ferreira Farias, Luzilene Pimentel Sabóia, Guilherme Marques e
12 Souza, Francisco Feliciano do R. Filho e Roberto Bruno Moreira Rebouças. O Sr.
13 Presidente deu as boas-vindas a todos agradecendo-lhes pela presença. Em
14 seguida, após a verificação do quórum regimental declarou aberto os trabalhos da
15 presente sessão. Foram discutidos os seguintes itens de pauta: **1) Aprovação de**
16 **Ata:** o Sr. Presidente fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 06/2010 da
17 Diretoria Executiva da Associação Profissional dos Geógrafos do Ceará –
18 APROGEO-CE, realizada no dia 22 de junho de 2010, enviada anteriormente a
19 todos os associados através de e-mail. O Sr. Presidente indagou aos presentes se
20 havia algum pedido de destaque na Ata supracitada. Como não houve nenhuma
21 manifestação de pedido de destaque, a aludida Ata foi colocada em discussão. Não
22 havendo discussão a mesma foi colocada em regime de votação tendo sido
23 aprovada por unanimidade. **2) Prestação de Contas do Convênio 005/2009 do**
24 **Crea-CE:** O Sr. Presidente fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade
25 que após reunir e analisar as contas da APROGEO-CE no período compreendido
26 entre o 1º de agosto de 2009 e 19 de julho de 2010, exarou PARECER de seguinte
27 teor: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Associação**
28 **Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE, composto**
29 **pelos seguintes membros: Conselheiros Titulares - Geog. Guilherme Marques**
30 **e Souza, Geog. José Océlio Ferreira Farias e Geog. Luzilene Pimentel Sabóia.**
31 **Conselheiros Suplentes - Geog. Cristiano Alves da Silva, Geog. Francisco**
32 **Feliciano do R. Filho e Geog. Roberto Bruno Moreira Rebouças, eleitos em**
33 **Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, na**
34 **forma do disposto no Art. 49 do Estatuto desta Entidade de Classe para**

35 exercer mandato de três anos compreendidos entre o período de 1º de janeiro
36 de 2010 a 31 de dezembro de 2012, com atribuições estabelecidas nos artigos
37 44 e 45 do mesmo Estatuto. No dia 19 de julho de 2010 este Conselho Fiscal
38 reuniu-se e analisou a Movimentação Financeira (receita/despesa) e o Balanço
39 Patrimonial da APROGEO-CE, no período compreendido entre 1º de agosto de
40 2009 a 19 de julho de 2010. Após análise constatamos que a receita da
41 APROGEO-CE no período supracitado foi da ordem de R\$ 12.040,00 (doze mil
42 e quarenta reais) oriundos de receita repassada pelo Crea/CE através do
43 Convênio nº 05/2009, firmado no dia 03 de junho de 2009. As despesas da
44 APROGEO-CE no período considerado foram da ordem de R\$ 10.991,02 (dez
45 mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos), referente a gastos com
46 pagamentos de lanches para reunião, publicação de Edital, despesas com
47 cartório, realização de curso de aperfeiçoamento profissional, recarga de
48 cartuchos, postagem de correspondências, aquisição de equipamentos de
49 informática, hospedagem e manutenção do site da Entidade, serviços
50 gráficos, xérox, impostos, manutenção de conta bancária. A APROGEO-CE
51 possui nesta data um saldo bancário no valor de R\$ 1.048,98 (um mil,
52 quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). A APROGEO-CE realizou
53 nesse período três palestras para alunos e professores do curso de
54 Bacharelado em Geografia, sendo duas na Universidade Estadual do Ceará –
55 UECE e uma na Universidade vale do Acaraú – UVA. **CONSIDERAÇÕES**
56 **FINAIS** - Considerando que as despesas realizadas com recursos oriundos da
57 primeira parcela do Convênio nº 05/2009 celebrado entre o Crea/CE e a
58 APROGEO-CE foram gastos estritamente de conformidade com os objetivos
59 do Convênio supracitado, bem como o disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei
60 nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando que a Diretoria Executiva da
61 APROGEO-CE, no período considerado, administrou esta Entidade de Classe
62 de conformidade com o disposto na alínea “b” do Art. 31 do seu Estatuto.
63 Considerando que este Conselho Fiscal não constatou nenhuma infringência
64 ao Estatuto desta Entidade de Classe que merecesse ser ressaltado. Diante
65 do exposto este Conselho Fiscal aprova a prestação de contas da APROGEO-
66 CE no período compreendido entre 1º de agosto de 2009 a 19 de julho de 2010
67 e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Este é o nosso Parecer. Fortaleza,
68 19 de julho de 2010.” O PARECER supracitado foi aprovado pelos seguintes
69 membros do Conselho Fiscal: José Océlio Ferreira Farias, Luzilene Pimentel
70 Sabóia, Guilherme Marques e Souza, Francisco Feliciano do R. Filho e Roberto
71 Bruno Moreira Rebouças. Após a leitura o Sr. Presidente submeteu o Parecer do
72 Conselho Fiscal à aprovação do Plenário, tendo sido o mesmo aprovado por
73 unanimidade. **3) Projeto de Seminário de Integração entre as Universidades**
74 **que ministram cursos de Bacharelado em Geografia, Crea-CE e APROGEO-**
75 **CE:** O Sr. Presidente informou aos presentes que havia um recurso do Confea no
76 valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a esta Entidade de Classe para
77 realização de evento que contribua com a valorização profissional. O Geog. Luiz
78 Cruz Lima apresentou aos presentes um projeto para a realização de um Seminário
79 de Integração entre as Universidades que ministram cursos de Bacharelado em
80 Geografia, Crea-CE e APROGEO-CE, que tem como objetivo integrar as
81 Instituições de Ensino e os alunos com o sistema CONFEA-CREA e a APROGEO-
82 CE, buscando uma melhor formação dos futuros profissionais e uma maior

83 conscientização dos seus direitos e deveres enquanto profissionais do Sistema
84 Confea/Crea. O Geog. Luiz Cruz fez a leitura dos principais tópicos do projeto e em
85 seguida o Sr. Presidente colocou o aludido projeto em discussão, momento em que
86 vários profissionais se posicionaram favoráveis à implantação do mesmo.
87 Posteriormente, o projeto foi colocado em regime de votação tendo sido aprovado
88 por unanimidade, ficando o Geog. Luiz Cruz incumbido de contactar as Instituições
89 de Ensino para verificar a melhor data de sua realização. **4: Renovação do Terço**
90 **do Plenário do Crea-CE:** O Sr. Presidente informou aos presentes que a
91 composição do Plenário do Crea-CE para 2011 será de 60 (sessenta Conselheiros).
92 O processo de renovação já foi aprovado pelo Plenário do Crea-ce e será
93 encaminhado ao Confea até o dia 31 de agosto de 2010, para homologação. Se
94 tudo correr como se espera a APROGEO-CE terá direito de indicar um Conselheiro
95 para compor o Plenário daquele Regional. **6) Assuntos de Interesse Gerais:** O
96 Geógrafo Fontenele falou que está em fase final de elaboração do estatuto do
97 Sindicato dos Geógrafos do Ceará – SINGEO(CE) e que provavelmente na próxima
98 reunião o levaria para discussão entre os membros. Não havendo mais
99 manifestações o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente
100 sessão e para constar eu, Geog. Francisco Ilan de Queiroz Leite, Diretor
101 Administrativo da APROGEO-CE solicitei que fosse lavrada esta Ata que, após lida
102 e aprovada será assinada pelos presentes. Sede do Crea-CE, 19 de julho de 2010.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro
Diretor Presidente da APROGEO-CE

Geo. Luiz Cruz Lima
Diretor Vice-Pres. da APROGEO-CE

Geog. Francisco Fontenele Meira
Diretor Financeiro - APROGEO-CE

Geog. Francisco Ilan de Queiroz Leite
Diretor Admin- APROGEO-CE

Geog. Raimundo Renato Gomes
Diretor Admin. Adjunto - APROGEO-CE

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia
Membro Conselho Fiscal

Geog. José Océlio Ferreira Farias
Membro Conselho Fiscal

Geog. Guilherme Marques e Souza
Membro Conselho Fiscal

Geog. Roberto Bruno M. Rebouças
Membro Conselho Fiscal

Geog. Francisco Feliciano do R. Filho
Membro Conselho Fiscal

